

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO DRS-I
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

PORTARIA DRS I - DT nº 44, de 16 de setembro de 2022

Cria Equipe Técnica para credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, Edital de Convocação Pública nº 03/2022 no âmbito do DRS I Grande São Paulo.

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde - DRS I da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde

Resolve:

Artigo 1º - Designar membros para comporem a Equipe Técnica, de acordo com o Edital de Convocação Pública nº 03/2022, com base na Resolução SS 169 de 29/07/2022, republicada no DOE de 20/08/2022, Poder Executivo, Seção I, pág. 45 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde, com o objetivo de realizar cadastro de credenciados para eventual celebração de Contrato ou Convênio, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - DRS I.

Artigo 2º - A Comissão, ora designada, sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

1- Representantes do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde - CCPMIS:

Nirlene da Silva Santos - RG nº 19.193.468-9;

Marcelo de Aquino - RG nº 20.843.932;

2 - Representante do Centro de Planejamento e Avaliação -CPA:

Heliana Nomyama - RG nº 11.800.512-1;

Patrícia Moraes Bossetto - RG 19.871.202-9;

3 - Representantes do Centro de Gerenciamento Administrativo:

Maria Catarina Nunes Xavier de Souza – RG nº 37.006.383;

Idelvani Alves de Oliveira – RG nº 17.167.428-5;

4 - Representante da Diretoria Técnica de Departamento de Saúde - DRS I:

Eliana Martins dos Anjos - RG nº 20.170.326-9 e;

Vera Lucia da Glória. Malheiro, RG nº 15.138.254.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão ora designada:

a) receber e analisar os documentos apresentados exigidos no item 3, 4 e 5 do Edital de Convocação Pública nº 02/2022, para o Credenciamento dos Estabelecimentos de Saúde e emitir parecer com a relação dos participantes Habilitados ou Inabilitados, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes;

b) analisar, julgar e manifestar-se conclusivamente acerca de eventuais Recursos Interpostos em face às decisões exaradas pelos componentes da Comissão e, se necessário, promover a vistoria nas instalações dos serviços interessados, com vista a subsidiar o credenciamento;

c) manifestar-se técnica e administrativamente diante de eventuais celebrações de contratos e convênios;

Artigo 4º - As funções dos membros da referida Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições normais dos respectivos cargos e funções, cessando esta designação com o encerramento dos trabalhos de Contratação dos Serviços de Assistência à Saúde.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE